Respostas as dúvidas referentes ao Edital 002/2017, onde ser norteia o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Dúvidas quanto ao certame de Chamamento Público para escolha de parceira para o cumprimento do objeto.

- 1) Como devem ser entregues as declarações solicitadas no subitem 9.3 do referido Edital, alíneas g, h, i, j, k e I? As declarações devem seguir os modelos de declaração constantes nos anexos do Edital.
- 2) É necessário declarar contrapartida?O Edital não exige contrapartida da OSC.
- 3) Quais documentos devem constar dentro dos dois envelopes?

  O primeiro envelope deve conter o plano de trabalho da OSC: quais objetivos, público alvo, descrição do projeto, período de execução, valores (orçamento) etc, conforme modelo em anexo do Edital. O segundo envelope deve conter os documentos de habilitação também citados no edital. No dia 23/01/2018, será aberto somente o 1º envelope para análise e pontuação, sendo que só será aberto o envelope II da OSC melhor classificada.
- 4) Como deverá ser a prestação de contas do valor repassado pela Prefeitura de Santana de Parnaíba?

A OSC deverá expor claramente o que é pago com os valores repassados, e em anexo colocar as outras receitas que complementam a execução do serviço. É importante que a OSC informe que não sobrevive somente com as receitas oriundas da Prefeitura de Santana de Parnaíba, e que possui outros meios de subsistir.

5) O que solicita a alínea e.3 do subitem 9.2 do Edital? A solicitação deste item deve ser entregue como anexo ou declaração das atividades desenvolvidas, um histórico do que a OSC já fez.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

JUSTA RODRIGUES ASSUNÇÃO - SMF OTAVIO AUGUSTO BUENO TEDOKON - SMNJ SILVIA MIDORI FUKUMOTO - CMAS VIVIANE RODRIGUES ROSAS - SMAS